



**Prefeitura Municipal de Agrolândia**

*Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças*

**Alvará de Construção nº 2459/2022**

<b>Requerente:</b> Município de Agrolândia <b>CPF/CNPJ:</b> 83.102.582/0001-44		<b>Responsável técnico:</b> Larissa Lenz Santos <b>CREA/CAU:</b> 00A1481550	
<b>ART/RRT:</b> 8175440-0 / 8171647-2	<b>Emissão:</b> 08/03/2022		<b>Validade:</b> 08/03/2024

Tendo em vista o constante no processo **nº2459/2022**, fica concedida a licença para execução do projeto deferido em 08 de março de 2022, para **Construção** de uma edificação (Público), em Alvenaria, com 1 pavimento(s), com área projetada de 44,2m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros e vinte decímetros quadrados), matrícula imobiliária nº0, a ser edificada no endereço 25 de julho, nesta cidade.

*Este alvará de construção terá validade de 2 (dois) anos a partir da presente data, sendo que o prazo para início das obras é de 6 (seis) meses. Este alvará de construção deverá ser mantido no local da obra, juntamente com o(s) projeto(s) aprovado(s) para efeito de fiscalização.*

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do responsável